



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Processo Licitatório nº 069/2018 - Registro de Preços**

**Pregão Presencial nº 007/2018**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisições de medicamentos constantes da tabela da CMED/ANVISA para atender as necessidades da Farmácia Básica, UBS 24 Horas, UBS, ESF e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura.

No dia **28 de Fevereiro de 2018**, às **14h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, nº 18, Centro, o pregoeiro, DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de nº 003/2018) e o membro da equipe de apoio, SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI E HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

- MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 00.874.929/0001-40, representado por LUIZ OTÁVIO BARZAGLI ALVES,
- MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 11.735.488/0001-11, representado por OSWALDO AUGUSTO SIGIANI NETO,
- VALE COMERCIAL EIRELI - CNPJ 71.336.101/0001-86, representado por TIAGO ALMEIDA RAMOS,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Após análise a empresa VALE COMERCIAL EIRELI foi desclassificada por falta da Declaração de indicação de laboratórios fabricantes, conforme item 5.5 do Edital.

Ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor desconto e os demais em ordem crescente de valor, assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

---

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

- Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

\* A empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 00.874.929/0001-40, foi a vencedora, para os itens Medicamentos Similares e Medicamentos Genéricos, lembrando que para o item Medicamentos Éticos não houve propostas.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, o que não ocorreu em razão de ato omissivo dos presentes. Em ato



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

---

### **ASSINAM**

#### **Pregoeiro e Equipe de Apoio**

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR  
Pregoeiro

SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI

HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES

#### **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

JONAS RODRIGUES

#### **Representantes das Empresas**

\_\_\_\_\_  
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
OSWALDO AUGUSTO SIGIANI NETO

\_\_\_\_\_  
MED CENTER COMERCIAL LTDA  
LUIZ OTÁVIO BARZAGLI ALVES

\_\_\_\_\_  
VALE COMERCIAL EIRELI  
TIAGO ALMEIDA RAMOS